

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Divulgação



Votação para a Funpresp é por meio eletrônico

Eleições para o conselho da Funpresp vão até o dia 30

A votação dos participantes e assistidos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário para escolher seus representantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal, via sistema eletrônico, vai até às 17h do dia 30. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do MPU do DF, a composição desses conselhos é paritá-

ria. Metade é eleita pelos participantes e assistidos. A outra metade é indicada pelos patrocinadores. Neste ano, as disputas são por uma vaga para titular e uma para suplente em cada Conselho, além de uma vaga avulsa para suplente no Conselho Deliberativo.

Duas chapas estão concorrendo à vaga para titular e à vaga para suplente em cada conselho.

Apelo

O Sindjus ressalta a importância dos servidores que estão na qualidade de participantes e assistidos da Funpresp-JUD votarem, com responsabilidade e consciência, naqueles que vão fazer parte dos conselhos e zelar por um patrimônio inestimável – a aposentadoria.

Chapas

Estão concorrendo: a chapa 1 – Futuro Protegido, formada majoritariamente por juizes; a chapa 2 – União pela Previdência, é composta por servidoras e servidores.

E tem uma candidatura individual para a vaga avulsa de suplente no Conselho Deliberativo.

Najara Araújo/Câmara dos Deputados



Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a PEC

PEC 66 passa e servidores garantem idade mínima

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66 foi aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados sem a alteração no artigo 40-A da Constituição Federal, que obrigaria todos os entes federativos a adotarem integralmente, em seus Regimes Próprios de Previdência Social, a Reforma da Previdência de 2019, de Jair Bolsonaro. Essa alteração traria para

servidores e servidoras do Distrito Federal aumento de idade mínima para aposentadoria, tempo maior de contribuição e redução dos valores dos benefícios, explica o SinproDF. Com a aprovação na Câmara, a proposta volta ao Senado, que não tem data marcada para análise do tema por conta do recesso parlamentar.

Mudança na idade mínima

Caso a PEC 66 fosse aprovada com o texto que foi retirado, todos os entes federativos deveriam aplicar integralmente a Reforma da Previdência de 2019 de Bolsonaro aos seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). No

requisito idade mínima para aposentadoria pela regra permanente, por exemplo, professoras e orientadoras educacionais teriam aumento de 7 anos na idade mínima, e os professores e orientadores, de 5 anos.

Cálculo de proventos

Com a mudança, a idade mínima para aposentadoria das professoras passaria para 57 anos, e professores, 60 anos. No caso das orientadoras educacionais, a idade mínima passaria para 62 anos, e orientadores educacionais, 65 anos.

O cálculo dos proventos também seria prejudicado pela mudança. Profissionais do magistério público do DF só teriam direito a 100% da média salarial ao completarem 40 anos de contribuição, com valor limitado ao teto do RPPS.



Foram 201 toneladas de aço à deriva no canal. Marinha quer descobrir quem são os mandantes deste ato irresponsável

Inquérito da Marinha vai apurar as 201 toneladas de aço deixadas à deriva a 500m de base naval

Capitania dos Portos abre inquérito e convoca o administrador judicial Rodrigo Accioly para depoimento no próximo dia 28

Diretor da Companhia Docas de Candeias já responde ação criminal na justiça baiana

Carlos Seabra Suarez indicou o próprio filho, Gabriel Silva Suarez, como Diretor da Companhia da Prefeitura da cidade baiana

Por Cláudio Magnavita*

O caso da balsa de 201 toneladas e 27 metros de comprimento, deixada à deriva no canal do Porto de Aratu, a 500 metros da Base Naval da Marinha e a 500 metros do terminal marítimo de gás da CODEBA, continua chamando a atenção das autoridades e colocou luz sobre um negócio operado pelo empresário Carlos Seabra Suarez, que utilizou a prefeitura de um município baiano como instrumento para concretizar os seus avanços em negócios ligados à área portuária.

A Capitania dos Portos abriu inquérito para apurar o acidente da desatracação da balsa que ficou à deriva no Porto de Aratu. Convocou para prestar depoimento o dono da balsa, o sócio fundador da GDK, Cesar Oliveira, e o administrador judicial da construtora, o advogado Rodrigo Accioly, em sua sede. Accioly vai para depor na próxima segunda-feira, 28 de julho, e terá de explicar como uma propriedade sob a sua guarda foi invadida por 20 mercenários, no último dia 17 de julho, desocupando todo o terreno; equipamentos, motores e banheiros químicos deixados na rua; e, de forma irresponsável, como desatracaram uma balsa de 27 metros e 201 toneladas a deixada à deriva no canal.

No depoimento à Marinha, ele terá de explicar se os brutamontes que chegaram na área, sem trazer uma ordem por escrito ou mandato judicial, eram realmente da Companhia Docas de Candeias - CDC ou estavam sob a tutela da sua gestão como administrador judicial, nomeado pela 1ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça.

Rodrigo Accioly, que é sócio do escritório Castro Oliveira Advogados — que atua em vários processos como patrono de Carlos Seabra Suarez — estará perante as autoridades do inquérito aberto na Capitania dos Portos para uma difícil explicação. Se as 20 pessoas estavam a seu serviço, de quem partiu a ordem de deixar a balsa, um verdadeiro iceberg de aço de duas centenas de toneladas à deriva, colocando em risco a navegação e com risco de acidentes? Se ele não tem relacionamento com esta tropa, quais providências tomou para a retomada do terreno e identificar o irresponsável que praticou este crime federal, já que a área portuária está sob a sua tutela?



Com o abandono de 201 toneladas de aço a apenas 500 metros da base naval e do terminal de gás, poderia ter ocorrido um desastre ecológico

O fundador da GDK prestará depoimento nesta quinta, 27 de julho, e entregará às autoridades da Marinha fotos e filmagens que demonstram que a gigantesca embarcação ficou à deriva durante toda a madrugada, sem luz ou sinalização, podendo causar uma colisão ou desastre ecológico.

O fato é que a área portuária foi ocupada por terceiros, houve o despejo de equipamentos, a balsa foi deixada à deriva no dia seguinte de uma decisão do ministro Luis Felipe Salomão, que proibiu a 1ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça da Bahia a consumir a transferência da posse da área para a Prefeitura de Candeias.

O proprietário da balsa, que teve de contratar dois rebocadores para a desenganchar, que parou ao lado da marina do navegador Aleixo Belov, dará o seu depoimento no dia 30 de julho, às 9 da manhã.

As atenções se voltam para um inusitado personagem desta confusão: o hoje diretor da Companhia Docas de Candeias, Carlos Antônio Ibiapina Júnior, irmão do ex-prefeito Dr. Pitágoras. Ele é o agente local dos interesses de Carlos Seabra Suarez. Estaria, segundo informações que circulam na cidade, envolvido diretamente na tomada a força do ter-

reno, no último dia 16 de julho, já que os outros dois dirigentes da entidade, Gabriel Silva Suarez (filho de Carlos) e o presidente da empresa e executivo da família, Walter Nunes Seijo Filho, não são residentes em Candeias e nem se envolvem diretamente nas questões operacionais das empresas.

Se comprovado o papel do ZERO DOIS, como Carlos Ibiapina é conhecido na cidade baiana, ele estará novamente respondendo por uma ação criminal, já que o ZERO UM é o seu irmão, Dr. Pitágoras (Pitágoras Alves da Silva Ibiapina), ex-prefeito, médico e responsável por ter cedido o município para atender a intrigada engenharia que colocou a cidade à serviço do plano de exploração portuária de Carlos Seabra Suarez.

No processo n. 8005947-43.2023.8.05.0044 constam imagens de Ibiapina invadindo o consultório odontológico da ex-esposa, Raquel Lordelo, com uma arma em punho, dando coronhadas e destruindo o imóvel. A queixa foi registrada na delegacia da cidade, na região metropolitana de Salvador, conforme registrado no site Bahia.Ba. Segundo a mesma publicação, a justiça baiana constatou a prática de violência doméstica e familiar, cometida pelo secretário de Meio

Ambiente de Candeias, determinando medidas protetivas de urgência para a vítima, entre elas: restrição do porte ou suspensão da posse de armas, proibição da aproximação da ex-mulher, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de 300 metros de distância entre estes e o agressor e proibição de frequentar a residência dos pais da vítima.

“Com um histórico deste não é difícil de acreditar que Carlos Ibiapina não tenha sido o mandante da invasão e autor da operação truculenta para contrariar as ordens do presidente do STJ”, afirmou um vereador de Candeias que faz oposição à criação da Companhia Docas do Município.

O ZERO DOIS, Carlos Ibiapina, também deverá ser chamado pela Marinha para explicar a atuação da CDC neste episódio, com um agravante: ele era Secretário de Meio Ambiente de Candeias na gestão do seu irmão e a balsa de 201 toneladas deixada à deriva poderia ter causado um acidente ambiental com graves danos ao município e aos manguezais, com o derramamento de óleo.

A companhia foi instalada em 11 de junho de 2025, há pouco mais de um mês, tem o CNPJ: 61.263.156/0001-50, com NOME EMPRESARIAL: COMPANHIA DOCAS DE CANDEIAS - CDC e CAPITAL SOCIAL: R\$32.549.000,00 (Trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais). O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte: GABRIEL SILVA SUAREZ e CARLOS ANTONIO IBIAPINA como diretores; e WALTER NUNES SEIJO FILHO como presidente.

O ZERO DOIS, Carlos Ibiapina, e o ex-prefeito Dr. Pitágoras foram contatados pela reportagem do Correio da Manhã em telefonemas e mensagens por WhatsApp e, até o fechamento desta edição, não retornaram ao nosso contato. O prefeito atendeu a chamada, pediu que fosse enviada mensagem e depois não deu retorno. Como é praxe das normas editoriais do Jornal, fica franqueado o espaço para o contraditório.

*Diretor de Redação do Correio da Manhã